



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA**, EM DECORRÊNCIA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 511/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 14.704.847/0001-61, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2620326355, com sede na Rua Marechal Rondon, Nº 146, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.061-055, CXSPT: 863, representada por sua sócia administradora, a senhora **KARINA MARIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº ***.251.744-**, portadora da Cédula de Identidade Nº *.219.830, expedida pela SDS/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, oriunda do Processo Licitatório Nº 023/2023, autuado por Pregão Eletrônico Nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Continuados de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 01 (Um) Desenvolvedor, bem como Alteração da Razão Social e Representante Legal**, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. O valor do presente contrato permanece no importe **anual de R\$ 181.802,76 (Cento e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**, perfazendo o importe mensal de **R\$ 15.150,23 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta Reais e Vinte e Três Centavos)**.

2.2. Os valores por item manter-se-ão os seguintes:

Empresa: INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA									
CNPJ/MF: 14.704.847/0001-61					Fone/Fax: (81) 3010-4010				
Endereço: Rua Marechal Rondon, Nº 146, CXPST 863, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.061-055					E-mail: infortice@gmail.com				
Representante Legal: Karina Maria da Silva Pereira					Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Código CBO	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	526730-7	3171-10	Desenvolvedor	40h/semanais	1	R\$ 8.000,00	R\$ 15.150,23	R\$ 15.150,23	R\$ 181.802,76

Total	R\$ 15.150,23	R\$ 181.802,76
--------------	----------------------	-----------------------

2.3. Nos termos da Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o Nº 20249559820, **a partir de em 12/04/2024** a empresa inicialmente contratada, E. L. PONTES DE ANDRADE - TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES **passou girar sob o nome empresarial INFORTIC - TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES LTDA.**

2.4. Nos termos da mesma alteração contratual, retirou-se da sociedade o senhor Erick Luiz Pontes de Andrade, **passando a ser a representante legal a senhora Karina Maria da Silva Pereira.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho Nº 1.130/2024 (Processo SEI Nº 2500000021.003688/2024-20), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como o interesse público, a prorrogação do prazo de vigência deste termo aditivo tem como base legal o inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/1993, bem como o art. 190 da Lei Nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início **terá seu início a partir de 16 de Outubro de 2024 até 15 de Outubro de 2025**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000637, de 03 de Outubro de 2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, PE (data da assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

INFORTIC - TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

KARINA MARIA DA SILVA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Karina Maria da Silva Pereira**, em 11/10/2024, às 01:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56912945** e o código CRC **B1525DF9**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: